



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 3.057, DE 07 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Comitê de Governança Municipal Institucional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o Decreto nº 335/2021

RESOLVE:

I. Designar os profissionais abaixo para comporem o Comitê de Governança Municipal Institucional do Poder Executivo do Município de Rolândia:

- a) LUCIANA AP. BRUNOZI BATISTA – Presidente;
- b) MICHELE CRISTINA MARQUES;
- c) JOSÉ RODRIGO FORSTER;
- d) DAYANE APARECIDA FERMINO;
- e) CASSIA FERNANDA CAVALHEIRO PUZZI;
- f) JOSE AUGUSTO LIASCH;
- g) GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO;
- h) JULIANA ALVES SANTANA PAGANINI;
- i) ROSANE NOGUEIRA BENAZI;
- j) ADRIANA TAKAOKA LINHARES;
- k) SERGIO DOMINGUES.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

